



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 211/2025

Serrana, 05 de agosto de 2025.

À

Secretaria Municipal de Saúde de Serrana – SP

A/C: Ilmo. Sr. JOSE CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de revisão no procedimento de retirada de medicamentos na Farmácia Popular

Senhor Secretário,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Serrana, no exercício de suas atribuições legais e no legítimo dever de representar os interesses da população serranense, vêm, por meio do presente, requerer a imediata reavaliação do procedimento atualmente adotado para a retirada de medicamentos na Farmácia Popular, especialmente quanto à exigência de apresentação de Procuração com firma reconhecida em cartório por parte do paciente para que terceiros possam efetuar a retirada dos medicamentos.

Tal exigência, embora fundada no intuito de assegurar o controle e correta destinação dos medicamentos, tem se revelado extremamente gravosa e de difícil cumprimento por grande parte dos usuários do sistema, especialmente idosos, acamados, pessoas com mobilidade reduzida, portadores de comorbidades ou em estado de vulnerabilidade social.

A exigência de deslocamento ao cartório para reconhecimento de firma, em muitos casos, acaba por inviabilizar o acesso à medicação, colocando em risco a continuidade de tratamentos essenciais e



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

comprometendo o direito à saúde garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal.

Diante disso, solicitamos a exclusão da exigência de procuração, recomendando-se, alternativamente, a adoção de meios menos onerosos e igualmente eficazes de controle e segurança, como:

- apresentação de documento de identidade original do paciente e do responsável;
- ou outro mecanismo de controle que garanta a segurança da entrega sem criar barreiras excessivas ao acesso ao medicamento.

Esta solicitação visa conciliar a necessária segurança na distribuição com a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, especialmente das pessoas mais fragilizadas da nossa comunidade.

Na certeza da costumeira atenção e sensibilidade dessa Secretaria às questões que envolvem o bem-estar da população, renovamos nossos votos de elevada consideração e esperamos a revisão urgente do referido procedimento.

Atenciosamente,

Airton José Bis
Vereador Presidente

Edina Rodrigues Favaro
Vereadora Primeira Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
Vereadora Segunda Secretária

Cintia Hortência Durão Farias
Vereadora

Edcarlos Da Graças Gonçalves
Vereador



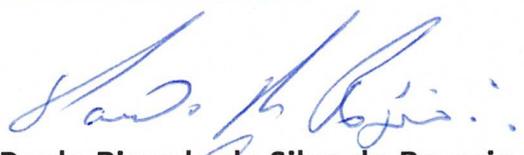
Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

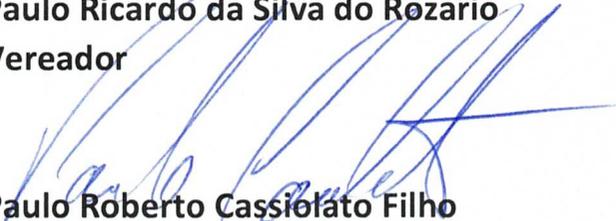
Serrana/SP - CEP 14.150-000

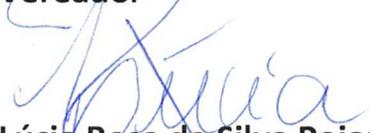
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

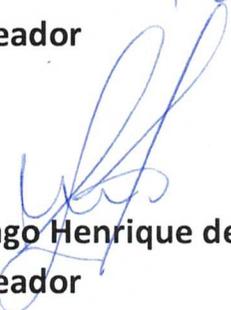

Fernandes Dias de Souza
Vereador


Paulo Ricardo da Silva do Rozario
Vereador


Luiz Antonio Do Valle
Vereador


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador


Lúcia Rosa da Silva Poiares
Vereador


Thiago Henrique de Assis
Vereador

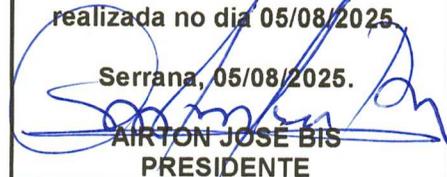

Maria da Silva
Vereador


Waldenor de Assis Silva
Vereador

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO
Na 11ª sessão ordinária
realizada no dia 05/08/2025.

Serrana, 05/08/2025.


AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

À
Secretaria Municipal de Saúde de Serrana – SP
A/C: Ilmo. Sr. JOSE CARLOS MOURA
Secretário Municipal de Saúde